



## JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
<b>ÓRGÃO:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>ORDENADOR:</b>	VICTORIA FEITOZA DE MOURA
<b>PROCEDIMENTO:</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023/031 SEMED/PMM (Carona nº A/2023-034 SESAU)
<b>CONTRATO:</b>	Contrato Administrativo nº A/2023-034.001 SESAU
<b>VIGÊNCIA:</b>	30 de novembro de 2023 até 29 de novembro de 2024
<b>NÚMERO:</b>	Primeiro Termo Aditivo
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixa d'água afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.	
<b>OBJETO DO TERMO ADITIVO:</b> Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 29 de novembro de 2025.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
O serviço é de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto contratado para não serem interrompidos os serviços essenciais e ações operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e subsequente renovação de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento de Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba (PA), 14 de novembro de 2024.

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 131/2024-PMM/GAB